



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 85 / 2025

Autoria: Vereadora Livia Macedo

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, Requer o envio de documentos, informações e esclarecimentos sobre o Mercado Municipal de Pouso Alegre, incluindo investimentos, situação sanitária, estrutura, tombamento e gestão, conforme segue:

- 1) Enviar o Estatuto do Mercado Municipal de Pouso Alegre, incluindo versões anteriores, se existentes;
- 2) Informar a ficha orçamentária em que está previsto o investimento de aproximadamente R\$ 1 milhão destinado a reformas, melhorias e aquisição de recursos para o Mercado Municipal, conforme compromisso assumido com os comerciantes há cerca de dois anos;
- 3) Esclarecer a situação da possível adesão do município ao Consórcio Público para Gestão Integrada, que permitiria aos comerciantes do Mercado Municipal a regularização sanitária e certificação adequada de muitos produtos ofertados no local, além de facilitar a comercialização de novas mercadorias artesanais dos municípios que já aderiram ao consórcio;
- 4) Informar se a Prefeitura já solicitou ao COMPHAC – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Pouso Alegre a abertura de estudo para o tombamento do prédio do Mercado Municipal como bem de interesse histórico, cultural ou arquitetônico;
- 5) Informar se existe projeto para enfrentamento do problema de saúde pública causado pela infestação de pombos no local, especialmente em boxes abertos como os de frutas;
- 6) Caso exista, detalhar o conteúdo do referido projeto, prazos e previsão de execução das medidas, como instalação de sistemas de ar nas portas de entrada e vedação de frestas em telhados e demais estruturas;
- 7) Caso não exista, informar se há perspectiva de elaboração e execução de medidas para enfrentamento da situação e, em caso afirmativo, o cronograma estimado.

JUSTIFICATIVA

Nos termos dos artigos 22, 39, inciso III, e 40, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal – LOM, e em consonância com os princípios da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, o presente requerimento busca garantir



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



transparência na gestão e atuação eficiente por parte do Poder Executivo em relação ao Mercado Municipal de Pouso Alegre.

Com 166 anos de história, o Mercado Municipal é um dos equipamentos públicos mais antigos e simbólicos da cidade. Representa não apenas um espaço de comércio e abastecimento local, mas também um ponto de encontro, tradição, sociabilidade e identidade cultural da população pouso-alegrense. Preserva a memória coletiva e serve de palco para o convívio entre gerações de comerciantes e consumidores, contribuindo significativamente para a economia local e o turismo.

Entre as reivindicações apresentadas pelos comerciantes estão a melhoria dos sanitários, a presença da guarda municipal feminina, a substituição das portas de aço por sistemas automatizados, a revitalização da estrutura física, a instalação de sistemas de som e imagem, e a urgente resolução do problema da infestação de pombos, que representa grave risco à saúde pública.

É importante destacar que já existe um compromisso público, firmado há aproximadamente dois anos, de destinação de R\$ 1 milhão em investimentos para o mercado, sendo este recurso essencial para viabilizar as melhorias mencionadas.

Além disso, a adesão do município ao Consórcio Público para Gestão Integrada representa uma medida importante para permitir a regularização sanitária de muitos dos produtos comercializados no local, ampliando a segurança alimentar, o controle de qualidade e a valorização dos produtores artesanais de toda Minas Gerais. A adesão também pode facilitar a introdução e comercialização de novas mercadorias artesanais oriundas de outros municípios consorciados.

Por fim, o tombamento do prédio pelo COMPHAC pode assegurar proteção institucional a esse bem de inegável valor histórico, garantindo sua preservação para as futuras gerações e promovendo seu reconhecimento como patrimônio cultural da cidade.

Diante de sua importância histórica, econômica e simbólica, o Mercado Municipal de Pouso Alegre merece atenção prioritária do poder público, tanto na sua conservação quanto na sua modernização e gestão qualificada. É nesse sentido que se fundamenta o presente requerimento.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4YKV0WZ501CF3GPC>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4YKV-0WZ5-01CF-3GPC

